

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021]

PORTARIA GP N. 73, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 28 da [Instrução Normativa N. 39, de 7 de fevereiro de 2018](#), deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento na Carreira, os servidores:

I Salomão da Cruz F. L. de Carvalho (Presidente) e Raquel Machala Klein (suplente), como representantes da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

II Priscila de Farias Quintão Boechat (Secretária) e Henrique Fagundes Carvalho (suplente), como representantes da Seção de Gestão de Desempenho da SEDP;

III André Luiz Morais Mascarenhas (titular) e Fernanda Melo Costa Paschoalin (suplente), como representantes da Diretoria-Geral (DG);

IV Maristela Lopes da Silva Rodrigues (titular) e Leonardo Osório Vieira (suplente), como representantes da Diretoria Judiciária (DJ);

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 73, de 14 de fevereiro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2916, 17 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 2-3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

V Flávia Dantés Macedo Neves (titular) e Manuella Lemos Ribeiro de Carvalho (suplente), como representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

VI Lilian Elisa Silva Moreira (titular) e Raquel Scapolatempore Morato Caramatti (suplente), como representantes da Secretaria de Pessoal (SP);

VII Adalberto Mendes Salles (titular) e Alexandre Araújo Sertã (suplente), como representantes das Varas do Trabalho; e

VIII Henrique Olegário Pacheco (titular) e Célio Izidoro Rosa (suplente), como representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP nº 108, de 6 de março de 2018](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente